



EDITAL Nº 125/2026-PROAES/UFMS

Desligamento dos Estudantes Beneficiários dos Auxílios da Assistência Estudantil.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados nos artigos 38, 46 e 48 da Resolução no 399 - Coun/UFMS, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados

UNIDADE	RGA	AUXÍLIO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ESAN	202602089	Moradia e Permanência	Solicitação do estudante
FAED	202602059	Transporte e Permanência	Solicitação do estudante
FACOM	202319060429	Moradia e Permanência	Solicitação do estudante
FAMED	202310020360	Permanência	Solicitação do estudante
CPAQ	202304500436	Permanência	Solicitação do estudante
FAALC	202629040094	Emergencial	Solicitação do estudante

Campo Grande, 19 de agosto de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6609467** e o código CRC **41920142**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6609467

